



APROVADO
Unanimidade

Requerimento Nº 319 / 2022 EM 17/05/2022

Maely Bartolomeu de França "Queu" – Vereador – Partido Republicanos10

30/09
Presidente

ASSUNTO

Solicita a implementação da farmácia viva de acordo com a PORTARIA Nº 886, DE 20 DE ABRIL DE 2010, do Ministério da Saúde, no município de São Lourenço da Mata.

Senhor Presidente,

Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades legais nos termos regimentais desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Chefe do Poder Executivo do Município de São Lourenço da Mata - PE, **Exímio Sr. Prefeito Vinícius Labanca**, para que seja implementada a farmácia viva de acordo com a PORTARIA Nº 886, DE 20 DE ABRIL DE 2010, do Ministério da Saúde, no município de São Lourenço da Mata.

JUSTIFICATIVA

Visando uma política de incentivo ao uso de remédios naturais e ou fitoterápicos com eficiência e eficácia comprovada no tratamento e controle de doenças crônicas no município de São Lourenço da Mata, solicitamos a implementação da Farmácia Viva para facilitar o acesso da população de baixa renda a uma forma de medicamento e tratamento com menos efeitos colaterais, e também uma redução do uso de medicamentos alopáticos de acordo com as diretrizes do SUS.

Sala das Sessões, 10 de Maio de 2022


MAELY BARTOLOMEU DE FRANÇA (QUEU)

VEREADOR - Partido Republicanos10

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722



WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR



/CAMARAMUNICIPALSLM



@CAMARAMUNICIPALSLM